



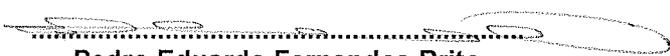
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/049/01/543^a
Data: 23/05/2014
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/049/2014 apresentado pelo Sr. Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve **autorizar**:

- Objeto: a Contratação da prestação de serviços para a revisão de procedimentos de contabilização patrimonial, com orçamento de R\$ 15.985,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais) – base maio/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias, onerando o item financeiro: 02103, conta razão: 6161212988, centro financeiro: FINANCEIRA e requisição: 10017024.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
30/05/2014



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/049/2014
Data: 23/05/2014
Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Prestação de serviços para a revisão de procedimentos de contabilização patrimonial conforme Especificação Técnica.

Relatório: A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL vem atualizando, ao longo do tempo, com a participação dos profissionais do Setor Elétrico, os procedimentos de controle patrimonial que vêm sendo utilizados pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de energia elétrica, para registro de suas operações de cadastro e movimentação de bens e instalações que compõem o patrimônio do serviço concedido, sujeitos à reversão, de forma a possibilitar o efetivo exercício das atribuições de regulação e fiscalização estabelecidas pela legislação aplicável às atividades do serviço de energia elétrica. Como parte do processo de permanente atualização e adequação dos regulamentos e normas do Setor Elétrico, e dando prosseguimento ao sentido de acompanhamento das modernidades tecnológicas, a ANEEL identificou a necessidade de revisar os controles patrimoniais existentes tendo em vista as significativas modificações ocorridas na legislação do Setor e nas tecnologias de controle patrimonial.

Justificativa: A prestação de serviços para revisão de procedimentos dos processos da área de contabilidade se faz necessária para o atendimento as normas contábeis regulatórias e as Resoluções Normativas nos. 367/2009; 396/2010 e 605/2014 da Aneel.

Prazo: 30 (trinta) dias

Orçamento – Base: R\$ 15.985,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais) – base maio/2014

Item Financeiro:	Conta Razão:	Centro Financeiro:	Requisição:	Anexo:
02103	6161212988	FINANCEIRA	10017024	



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores